



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental

Processo: 391.000.974/2008

Referência: Compensação Ambiental do Empreendimento THE UNION.

Interessado: LUNER Construtora LTDA

Ementa: Encaminhar a PROJU para análise quanto ao valor da Compensação. Delibera pela aprovação do relatório e assinatura do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental.

DELIBERAÇÃO Nº: 011/2011 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental, reunida em Brasília no dia 17 de novembro de 2011, na Sede do IBRAM, após análise dos autos do processo nº 391.000.974/2008, que trata de procedimento de licenciamento ambiental do empreendimento The Union, de interesse da LUNER Construtora, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros, aprovar a proposta do relator Paulo César Magalhães Fonseca, quanto a aplicação dos recursos da compensação ambiental do empreendimento em investimentos em obras de infra-estrutura visando a implantação do Parque das Aves. A aprovação do relatório está condicionada a uma análise jurídica da PROJU/IBRAM no sentido de justificar a manutenção do valor cobrado a título de compensação ambiental previsto na LI 021/2009. Após parecer favorável da PROJU quanto à manutenção do valor estabelecido, delibera-se pela formalização de Termo de Compromisso que assegure o cumprimento da obrigação de compensação. Presidiu a reunião a Sra. Renata Fortes Fernandes. Votaram os membros Alessandra do Valle Abrahão Soares, Dálio Ribeiro de Mendonça Filho, Mariana Munhoz da Mota, Paulo César Magalhães Fonseca.

RENATA FORTES FERNANDES

Presidente da CCA